



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Processo licitatório nº 41/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, com sede a Rua Praia de Ilhéus, 1091, Parque Residencial Porto Seguro II, Londrina/PR, neste ato representada por SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, RG nº 7.631.696-1/SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, estando sujeitos aos termos da Lei nº 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do valor aplicado no 7º Termo Aditivo, que passará a realizar a correção monetária de 3,85% - Índice INPC-IBGE sobre o valor/mês de R\$ 45.706,40 (quarenta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta centavos) pelas justificativas de fls. 306 e 307, constada do processo/ano 05847/2024 que passará a ratificar o correspondente novo valor mês de **R\$47.466,10 (Quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir de 17/03/2024 até 17/03/2025.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de maio de 2024.

ALCIONE

LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.05.23 14:16:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE



SIDNEY EDUARDO
MAGNONE VIEIRA
028.566.329-12

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 22/05/2024

RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CONTRATADO

Testemunhas
